

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.402-B DE 2006

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA COMUNITÁRIA DE NATIVIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natividade, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 26 de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação de Arte e Cultura Comunitária de Natividade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natividade, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado EFRAIM FILHO
Relator